

de São Paulo

matrícula
123.648

ficha
01

São Paulo, 16 de novembro de 1989.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 191, localizado no 19º andar do Edifício Itapua, situado à Rua Coelho Lisboa, nº 67, Bairro Paula Souza, 27ª Subdistrito-Tatuapé, contendo a área útil de 295,33m², área comum de 266,577m², a área total de 561,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 4,6281% estando vinculadas ao mesmo 05 vagas de garagem para estacionamento de veículos, sem auxílio de manobristas.

PROPRIETÁRIA:- LUCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com -
sede nesta Capital, à Rua Serra de Bragança, nº 1789, CGC/MF. nº 45.587.532/0001-05.

R. ANTERIOR:- R.9/96.395 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE:- 054.098.0005-2/0002-8/0003-6/0004-4/ --
0006-0 (maior área)

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Major

R.1/123.648 - Em 16 de novembro de 1989.

Por escritura de 13 de outubro de 1989 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4707, fls. 230, a proprietária supra qualificada, VENDEU a GILBERTO AMBROSIO FANGANIELLO, RG. 6.362.401-SSP-SP, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, RG.4.220.916-SSP-SP, do lar, brasileiros, CPF/MF. (ambos) 811.058.518-34, residentes e domiciliados nesta Capital, - a Rua Dr. Clementino, nº 456, aptº 132, pelo preço de Rcz\$ 72,00, em cumprimento ao contrato de promessa de venda e compra, não registrado, a fração ideal do terreno de ---- 4,6281%, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, - constando do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS nº 454.305, expedida em -- 29 de agosto de 1989, pela Região Fiscal-Tatuapé, desta Capital, a qual ficou arquivada no Tabelionato.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Major

continua no verso.-

matrícula

123.648

ficha

01

verso

R.2/123.648 - Em 16 de novembro de 1.989.

Pela mesma escritura mencionada no R.1 da presente, LUCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, incorporadora do Edifício Itapuã, deu quitação ao adquirente, GILBERTO AMBROSIO FANGANIELLO, casado com MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES/FANGANIELLO, já qualificados, da quantia de Rcz\$ 113.249,61, em quanto importaram as obras de construção do apartamento, - objeto da presente matrícula, feita a preço de custo por ele adquirente na vigência do contrato de promessa de venda e -- compra, não registrado, passando portanto dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, sendo-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente, a fração ideal de terreno de ---- 4,6281%, adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 1.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

ANGELO MONTALBANO - Oficial Maba

EB

Av.3/123.648 Em 03 de novembro de 1995

Da escritura de 24 de outubro de 1.995, do 17º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2.844, fls. 55, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em convênio com a Municipalidade de São Paulo; verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente é tributado através do contribuinte número 054.098.0429-5.-

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva

Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto N. Storrer - Substituto

Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.4/123.648 Em 03 de novembro de 1995

Pela escritura mencionada na Av.3, GILBERTO AMBROSIO FANGANIELLO, e sua mulher MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Barão de Serro Largo, nº 67, apto. 191, Bairro do Tatuapé, nesta Capital, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CGC/MF. 60.746.948/0001-12, o imóvel, para garantia da dívida contraída pela Devedora JMD PLASTICOS LTDA., com sede à Avenida Jaguaré, nº 462, no Bairro Jaguaré, nesta Capital, CGC/MF. 43.187.152/0001-58, no valor de US\$209.000,00, equivalentes em 17/10/95, a R\$200.242,90, sobre a qual incidirá a taxa de juros de
continua na ficha 02

matrícula

123.648

ficha

02

São Paulo, 03 de novembro de 199 5

20,76% ao ano, os quais serão pagos através de 04 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira no 6º mês subsequente à data da liberação do crédito; sendo que o principal será pago através de 01 (uma) parcela no valor de US\$209.000,00, vencível em 18/08/1.997; tudo na forma e demais condições constantes do título.-

Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.5/123.648

Em 15 de março de 1999

Pelo Aditivo feito em 19 de fevereiro de 1.999, à Cédula de Crédito Industrial BNDES Automático Importação nº 4210/1580-95, emitida em 27/06/1.995, registrada nesta data sob o número 11.053, aditada em 07/05/1.998, averbada nesta data sob o número 1, à margem do mencionado registro, GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO e sua mulher MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A, também já qualificado, em reforço de garantia, da dívida contraída pela EMITENTE/DEVEDORA, J.M.D PLÁSTICOS LTDA, com sede à Avenida Jaguaré, nº 462, nesta Capital, CGC/MF nº 43.187.152/0001-58, no valor de R\$202.963,60, com vencimento final em 15/10/2.000; tudo na forma e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$425.000,00.

Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.6/123.648

Em 23 de junho de 1999

Pela escritura datada de 11 de Agosto de 1.997, do 17º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2.927, fls. 09/12, apresentada em forma de Certidão datada de 31 de Março de 1.999, as partes, de pleno e comum acordo, ADITARAM a escritura que deu origem a hipoteca objeto do R.4, desta matrícula, para ficar constando o seguinte: a) a prorrogação do vencimento final do empréstimo, pelo valor total de US\$209.000,00, equivalente em 04/08/1.997, a R\$226.347,00, para 21/08/2.000; b) a alteração, a partir de 18/08/1.997, dos encargos pactuados, para **16% ao ano**;

continua no verso

matrícula

123.648

ficha

02

verso

assim, os encargos e o principal da dívida serão pagos da seguinte forma: 1º) **DOS ENCARGOS MENCIONADOS NA LETRA "b" DO ITEM 1.4, DA ESCRITURA ORIGINAL:** através de 01 (uma) única parcela vencível em 18/08/1.997, que será calculada sobre o saldo devedor atualizado, no período compreendido entre 07/05/1.997 a 18/08/1.997, pelo critério "pró-rata-die", observando-se o número efetivo de dias do referido período, tendo como base um ano de 360 dias; 2º) **DOS ENCARGOS PACTUADOS NA LETRA "B", MENCIONADOS NA PRESENTE AVERBAÇÃO:** através de 06 parcelas vencíveis em 20/02/1.998, 21/08/1.998, 22/02/1.999, 23/08/1.999, 21/02/2.000 e 21/08/2000, que serão calculados sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento, pelo critério "pró-rata-die", observando-se o número efetivo de dias de cada período, tendo como base um ano de 360 dias; 3º) **DO PRINCIPAL:** através de 06 parcelas, sendo a primeira no valor de US\$34.000,00, equivalente em 04/08/1.997 a R\$36.822,00, e as demais no valor de US\$35.000,00, cada, equivalentes em 04/08/1.997, a R\$37.905,00, vencíveis respectivamente em 20/02/1.998, 21/08/1.998, 22/02/1.999, 23/08/1.999, 21/02/2.000 e 21/08/2.000, conversíveis em REAIS, à taxa de venda do dólar Norte Americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN - TRANSAÇÃO PCTO 390 - Moeda 220 - opção 2, para as operações praticadas com 2 dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas; e, a partir de 18/08/1.997, o item 1.1. da escritura original, passará a vigorar com a seguinte redação: "O **BANCO** contraiu empréstimo externo, para permitir seu repasse, nos termos da Resolução nº 63/67 do Banco Central do Brasil, e legislação posterior, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil - Departamento de Capitais Estrangeiros - FIRCE"; tudo na forma e demais condições constantes do título.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Joarany Lopes da Silva
Escrivente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.7/123.648

Em 23 de junho de 1999

Pela escritura datada de 15 de Abril de 1.999, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.028, fls. 321 a 326, as partes, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** a escritura que deu origem a hipoteca objeto do R.4, aditada anteriormente conforme a Av.6, desta matrícula, para constar que em virtude da DEVEDORA ter deixado de efetuar o pagamento da parcela de principal no valor de US\$35.000,00, vencida em 22/02/1.999, o

continua na ficha 03

matrícula

123.648

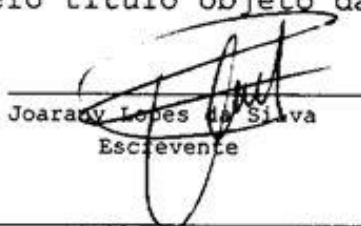
ficha

03

São Paulo, 23 de junho de 1999

CREDOR concordou em convaslecer a referida parcela pelo valor de R\$35.000,00, equivalente em 30/03/1.9999, a R\$61.792,50, alterando seu vencimento de 22/02/1.999 para 21/08/2.000; assim, em decorrência do convalescimento citado, o montante devido pela DEVEDORA, passou a ser de US\$140.000,00, equivalente em 30/03/1.999, a R\$247.170,00, permanecendo seu prazo final de resgate marcado para o dia 21/08/2.000. Sobre o valor total da dívida, continuarão a incidir, os encargos seguintes: 16,00% ao ano, que serão cobrados da DEVEDORA a partir de 21/08/1.998, através de 03 parcelas vencíveis em 23/08/1.999, 21/02/2.000 e 21/08/2.000. O principal do empréstimo, no valor de US\$140.000,00, equivalente em 30/03/1.999, a R\$247.170,00, deverá ser pago através de 03 parcelas, sendo a primeira e a segunda no valor de US\$35.000,00, equivalente em 30/03/1.999, a R\$61.792,50, e a última no valor de US\$70.000,00, equivalente em 30/03/1.999, a R\$123.585,00, respectivamente, vencíveis em 23/08/1.999, 21/02/2.000 e 21/08/2.000. Ficando ratificadas todas as demais condições da escritura aditada e não alteradas pelo título objeto da presente.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Joarany Lopes da Silva
Escrivente

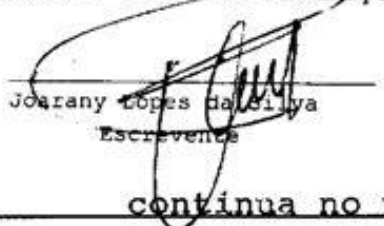
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.8/123.648

Em 27 de dezembro de 1999

Pelo aditivo datado de 24 de Fevereiro de 1.999, à cédula de crédito industrial registrada nesta data, sob o nº 11.216, e averbada sob o nº 01, no Livro 03-Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO e sua mulher MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A, também já qualificado, O IMÓVEL, em reforço da garantia prestada na referida cédula, na qual figura como EMITENTE: J.M.D. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA, CGC/MF nº 084.488.600/0001-30, com sede à Rua Vicente de Paula, nº 750, em Manaus - AM.; cujo valor original era de US\$326.816,50, correspondente a R\$302.305,26, considerando a cotação do dólar americano de 10/07/1.995 em R\$0,925, que teve o seu saldo devedor no montante de R\$239.550,53, refinanciado em 04/04/1.998, com vencimento final para 15/08/2.003; tudo na forma e demais condições constantes do título.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Joarany Lopes da Silva
Escrivente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua no verso

matrícula

123.648

ficha

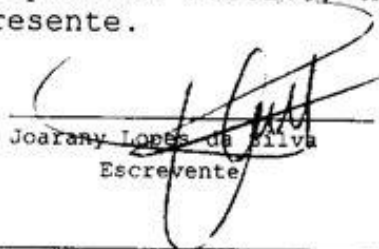
03

verso

Av.9/123.648

Em 27 de dezembro de 1999

Pelo instrumento particular datado de 16 de Abril de 1.999, as partes, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** a cédula que deu origem a hipoteca objeto do R.8, para constar o seguinte: a) passando a figurar como **AVALISTAS**: EDUARDO ABSY; GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO; MARIO DE SANTIS; e, MARCOS ANTONIO GEMENTE; e, b) o refinanciamento das parcelas vencidas no período de DEZEMBRO/98 a MAIO/99, e as parcelas vincendas em sua totalidade, que que passa a vigorar com as seguintes condições: Saldo Refinanciado: R\$252.605,27; Prazo Adicional (Carência): 12 meses, vencendo-se a primeira parcela de juros na carência em 15/09/1.999, vencimento da última de carência em 15/06/2.000; Prazo Adicional (Amortização): 36 meses, vencendo-se a primeira em 15/07/2.000 e a última em 15/08/2.006; Número de Amortização total: 74. Na CARÊNCIA pagamentos de juros **TRIMESTRAIS** e na **AMORTIZAÇÃO** os pagamentos de principal mais encargos mensalmente. O valor refinanciado é atualizado mensalmente e acrescido dos juros, de acordo com o estabelecido na cédula original. Ficando ratificados todos os termos, cláusulas, itens e demais disposições estabelecidas na cédula e respectivo aditivo, não atingidos ou modificados pelo título da presente.


Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.10/123.648

Em 06 de janeiro de 2000

Pelo instrumento particular datado de 07 de Maio de 1.999, as partes, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** a cédula que deu origem a hipoteca objeto do R.8, aditada conforme a Av.9, desta matrícula, para constar o refinanciamento das parcelas vencidas no período de DEZEMBRO/98 à ABRIL/99, e as parcelas vincendas em sua totalidade, e quem passa a vigorar com as seguintes condições:- Saldo Refinanciado: R\$190.984,89. Prazo Adicional (Carência): 12 meses, vencendo-se a primeira parcela de juros na carência em 15/07/1.999, vencimento da última de carência em 15/04/2.000. Prazo Adicional (Amortização): 36 meses, vencendo-se a primeira em 15/05/2.000 e a última em

continua na ficha 04

matrícula

ficha

123.648

04

São Paulo,

06 de janeiro de 2000

15/10/2.003. Número de Amortização Total: 42 meses. Na CARÊNCIA pagamentos de juros **TRIMESTRAIS** e na **AMORTIZAÇÃO** os pagamentos de principal mais encargos mensalmente. O valor refinanciado é atualizado mensalmente e acrescido dos juros, de acordo com o estabelecido na CÉDULA original, a qual fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas, itens e demais condições.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.11/123.648

Em 17 de julho de 2002

Pelo MANDADO expedido em 18 de junho de 2.002, pelo Dr. Pedro Luiz Baccarat da Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos nº 011/00/3873/4 da ação de EXECUÇÃO, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, contra 1) JMD PLÁSTICOS LTDA; 2) EDUARDO ABSY, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF nº 765.653.008-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Tavares Siqueira, nº 426, apto 134, Tatuapé; e 3) GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO e sua mulher MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, já qualificados, foi determinado o presente registro, para constar que foi **PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, para garantia da dívida no valor de R\$315.266,52; tendo sido nomeado como fiel depositário, JOSÉ ANTÔNIO MORAES MARQUES, RG nº 16.269.358-8-SSP/SP, CPF/MF nº 123.954.818-40, funcionário do Banco exequente.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

R.12/123.648

Em 26 de abril de 2006

Da certidão datada de 31 de Março de 2.006, subscrita por Robinson Mozart Barbosa, diretor de secretaria da 36ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Processo numero 3.266/1999),

continua no verso

matricula
123.648

ficha
04
verso

movida por JOSÉ DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, prensista, casado, RG nº 29.076.342-3, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Livornia, nº 63, Vila Maria, contra CÍVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEDAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 46.381.935/0001-66, estabelecida à rua Soldado José Reymão, nº 221, Parque Novo Mundo, nesta Capital, na pessoa do sócio GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO, casado com MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, já qualificados, verifica-se que, aos 16/05/2.005, FOI PENHORADA A METADE (1/2) IDEAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pertencente a Gilberto Ambrósio Fanganiello, para garantia da dívida no valor de R\$10.797,73 (atualizado até 01/12/2.003); tendo sido nomeado como fiel depositário GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO, já qualificado.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.13/123.648 Em 30 de outubro de 2008

Da Certidão datada de 23 de Janeiro de 2.008, subscrita por Fernando Galozi Dantas, Diretor de Secretaria da 75ª Vara do Trabalho desta Capital, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, emitida via Internet, em 24/10/2008, pela Prefeitura Local, e ainda de conformidade com os elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Registro de Imóveis em convênio com a Municipalidade de São Paulo, verifica-se que o EDIFÍCIO ITAPUÃ, aonde se localiza a unidade desta matrícula, é atualmente lançado pela RUA BARÃO DO SERRO LARGO, número 67.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.14/123.648 Em 30 de outubro de 2008

Da Certidão datada de 23 de Janeiro de 2.008, subscrita por Fernando Galozi Dantas, Diretor de Secretaria
continua na ficha 05

matrícula

123.648

ficha

05

São Paulo,

30 de outubro de 2010

da 75ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 00849/1998), movida por JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, porteiro, RG nº 9.547.161, CPF/MF nº 001.173.598-82, residente à Rua Assum Preto, nº 95, Jaguaré, nesta capital, contra J.M.D. PLÁSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.187.152/0001-58, com sede à Avenida Walaci Simonsen, nº 1.899, em São Bernardo do Campo, neste Estado; e, **GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO**, casado com MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO, já qualificados, verifica-se que, em 07.02.2006, foi PENHORADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, cujo valor da execução é de R\$5.392,79 (atualizado até 03.03.2004). Foi nomeado como depositário o co-executado, **GILBERTO AMBRÓSIO FANGANIELLO**.

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.15/123.648 Em 23 de junho de 2010

Da certidão expedida em 23 de Maio de 2.010, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (processo nº 008.00.011034-2 - controle nº 1644/00 - rap), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra 1) **GILBERTO AMBROSIO FANGANIELLO e MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Herval, nº 956, Belenzinho, já qualificados; 3) **J.M.D. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, já qualificada; 4) **MARCOS ANTONIO GEMENTE**, RG nº 7.365.037, CPF/MF nº 834.452.008-82, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coelho Lisboa, nº 442, 13ª andar, Vila Gomes Cardim; 5) **MÁRIO DE SANTIS**, RG nº 9.353.298, CPF/MF nº 860.550.038-72, residente e domiciliado na Rua Soldado José Reimão, nº 199, Parque Novo Mundo; e, 6) **EDUARDO ABBY**, RG nº 7.830.785, CPF/MF nº 765.653.008-87, verifica-se que, aos 31.05.2001, foi PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, cujo valor da execução é de R\$336.157,91. Tendo sido nomeado como depositário, os co-executados, **GILBERTO AMBROSIO FANGANIELLO e MARIA DE LOURDES CALDEIRA PIRES FANGANIELLO**, já

continua no verso

matricula

123.648

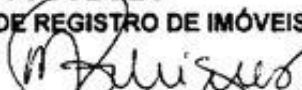
ficha

05

verso

qualificados. PROTOCOLO: 361.547 de 14.06.2010

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
-
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
 - ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 - ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 - ☒ Luana Cristina Rodrigues - Escrevente
-